

REQUERIMENTO nº 12

O VEREADOR FRANCISCO ANTONIO ABREU VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Investigação e Processo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que há um procedimento instaurado acerca da cassação dos vereadores afastados por decisão judicial e que, até a presente data, os trabalhos desta Comissão não estão sendo encaminhados de forma regular e de acordo com o Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que este Presidente adotou todas as medidas legais e cabíveis para dar andamento ao Procedimento nº 01/2018, e não está dando causa à paralisação e irregularidades no andamento dos trabalhos, cumprindo com seu mister constitucional;

Requer ao Presidente desta Câmara que adote as medidas necessárias a fim de dar andamento ao referido procedimento, seja pelo arquivamento ou pela escorreita instrução processual, à luz do que determina os arts. 30, 31, I, e 54 do Regimento Interno desta Edilidade, bem como outras providências que forem necessárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 27 de março de 2019.

Francisco Antonio Abreu Vasconcelos
FRANCISCO ANTONIO ABREU VASCONCELOS

Vereador